

ALADI/CR/Resolução 320
11 de outubro de 2007

RESOLUÇÃO 320

CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ADMINISTRADORA DO ACORDO REGIONAL Nº 8 “ACORDO-QUADRO PARA A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO MEDIANTE A SUPERAÇÃO DAS BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO”

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A Resolução 59 (XIII), do Conselho de Ministros, a Resolução 292 e o documento ALADI/CR/dt 199/Rev. 1, do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Convocar a Primeira Reunião da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8, para os dias 24 e 25 de outubro de 2007, na sede da Associação.

SEGUNDO.- Fica sem efeito a Resolução 318, de 15 de agosto de 2007.

TERCEIRO.- Aprovar para essa reunião a seguinte

AGENDA

1. Considerações gerais sobre o Acordo Regional Nº 8 “Acordo-Quadro para a Promoção do Comércio mediante a superação de Barreiras Técnicas ao Comércio”.
2. Avaliação das normas sobre Barreiras Técnicas ao Comércio contidas nos Acordos assinados pelos países-membros no âmbito da ALADI (Documento de Trabalho 13, de 15 de novembro de 2005).

3. Apresentação do documento “Elementos a serem considerados para o Aperfeiçoamento do Acordo Regional N° 8” (Doc. Inf. 790).
 4. Debate Geral.
 5. Conclusões.
 6. Assuntos diversos.
-